

Município de Odivelas

Câmara Municipal

**ACTA DA
.13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 30 de Junho de 2004, pelas dez horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte **Ordem do Dia:** _____

Agendados: _____

Ponto 1 - Homologação da Acta n.º 5 do Concurso para Preenchimento do Cargo de Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo. (DRH) _____

Ponto 2 - Aceitação de Patrocínio para a Iniciativa Escolas Pró-Ambiente. (DA) _____

Ponto 3 - Odivelcultur, E.M – Transferência de Verbas ao Abrigo do Contrato – Programa. (DJAG) _____

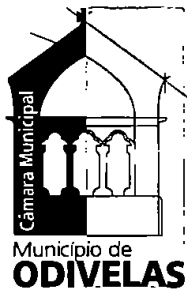
Ponto 4 - Proposta de Atribuição de Subsídios no âmbito do PADO 2004. (DSC) _____

Ponto 5 - Ginásio Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC) _____

Ponto 6 - Proposta de Apoio à Realização do 3º. Torneio Internacional de Futsal do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro. (DSC) _____

Ponto 7 - Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa C. (DSC) _____

Ponto 8 - Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

002

Ponto 9 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 1242 do Corpo Nacional de Escutas da Ramada - PAJO - Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) _____

Ponto 10 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento 69 do Corpo Nacional de Escutas de Odivelas - PAJO - Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) _____

Ponto 11 - Jardim Infantil e Popular da Pontinha - Programa de Apoios da CMO às IPSS'S - PAIPSSO - Proposta de Atribuição de Subsídio ao Abrigo dos Sub-Programas A e C. (DASJ) _____

Ponto 12 - Junta de Freguesia de Odivelas - Centro Infantil da Arroja - Cedência de Transporte - Ratificação do Despacho do Senhor Presidente.(DASJ) _____

Ponto 13 - Atribuição de Subsídio à Prosális, no âmbito do Protocolo de Cooperação Estabelecido com o Município de Odivelas - Cedência de Transporte. (GS) _____

Ponto 14 - Proposta de Aceitação da Cedência de uma Parcela de Terreno para o Domínio Privado do Município. (DGU) _____

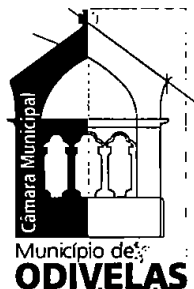
Incluídos: _____

Ponto 15 - António Joaquim Teixeira Moutinho - Lote 36 - Bairro das Granjas Novas - Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU). _____

Ponto 16 - Fernando Martins dos Santos - Lote 297 - Bairro Vale Pequeno - Pontinha - Substituição De Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU). _____

Ponto 17 - Artur Jorge Fernandes Rodrigues - Lote 118 - Bairro Encosta do Mourigo - Famões - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU). _____

Ponto 18 - Elisabete dos Santos Duarte Bargão - Lote 170 - Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 19 – Centro Comunitário Paroquial de Famões – Cedência de Transporte para Realização da Iniciativa “Feira Mediaval” – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

Ponto 20 – Centro Internacional de Formação dos Trabalhadores da Indústria e Energia - Cedência de Transporte (DASJ). _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente em Exercício: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

Vereadores: _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

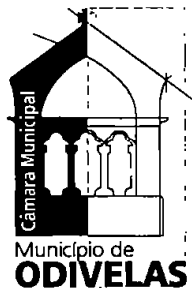
ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva e Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto, não estiveram presentes por se encontrarem de férias, tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência. _____

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente em Exercício deu início à reunião. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de vinte e oito de Junho do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 4.062.479,29 (quatro milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente em Exercício distribuiu pelos Senhores Vereadores as informações n.º 57/GVJE/2004, de 2004-06-28 e n.º 58/GVJE, DE 2004-06-28, referente às decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas, a informação n.º 101/ID/04, de 2004-06-14, na qual se propõe a apresentação à Câmara Municipal do relatório e contas do exercício do CAELO em 2003, a informação n.º 00197/DRH/2004, de 2004-06-16, referente à lista de antiguidade dos funcionários da CMO em 31.12.2003.

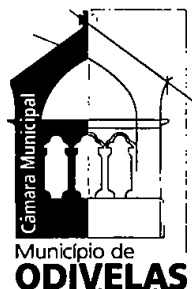
O Senhor Presidente em Exercício fez uma breve apresentação do Executivo, aos alunos da Escola Secundária Pedro Alexandrino, que participaram na reunião.

O Senhor Presidente em Exercício submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 15 – António Joaquim Teixeira Moutinho – Lote 36 – Bairro das Granjas Novas – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).

Ponto 16 – Fernando Martins dos Santos – Lote 297 – Bairro Vale Pequeno – Pontinha – Substituição De Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).

Ponto 17 – Artur Jorge Fernandes Rodrigues – Lote 118 – Bairro Encosta do Mourigo – Famões -- Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 18 – Elisabete dos Santos Duarte Bargão – Lote 170 – Bairro Casal dos Apréstimos – Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----

Ponto 19 – Centro Comunitário Paroquial de Famões – Cedência de Transporte para Realização da Iniciativa “Feira Medieval” – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) -----

Ponto 20 – Centro Internacional de Formação dos Trabalhadores da Indústria e Energia - Cedência de Transporte (DASJ).-----

Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira;-----

Saudou os alunos presentes na reunião, no âmbito do “Projecto Cidadania e Poder Local”, e fez uma intervenção sobre os objectivos dos eleitos do Poder Local na melhoria das condições de vida dos munícipes. -----

Fez uma breve apresentação da Odivelcultur, E.M. e das iniciativas previstas para o próximo mês.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;-----

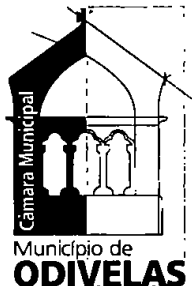
Comentou uma informação que foi distribuída sobre a medição do ozono na estação de monitorização da qualidade do ar, situada na Escola Secundária da Ramada, tendo feito uma referência a que o limite de ozono foi ultrapassado no dia 17 de Junho, durante 1 hora, mas não chegou ao limiar de alerta. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos;-----

Referiu-se a um concurso de cartazes sobre o tema “VHI/SIDA”, comentando que os 1º trabalhos já estão a chegar aos serviços, foram realizadas 7 oficinas em 7 escolas sobre o tema “VHI/SIDA” e doenças sexualmente transmissíveis. -----

Informou que durante o mês de Junho, realizaram-se 5 sessões no âmbito de Sensibilização sobre Doenças Cardiovasculares em 5 Centros de Dia especialmente dirigidas aos idosos. -----

Referiu-se a 1 ofício do Senhor Presidente da Câmara endereçado ao Senhor Ministro das Obras Públicas sobre a retirada das carreiras da Carris de Odivelas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador José Esteves; _____

Referiu-se a uma exposição que lhe foi enviada por Múncipes de Odivelas sobre o tráfego actualmente existente na Rotunda de confluência da Rua Guilherme Gomes Fernandes e da Av. Abreu Lopes. _____

Senhor Presidente em Exercício, leu o ofício enviado ao Ex.mo Senhor Ministro das Obras Públicas e Transportes e Habitação, sobre as carreiras Públicas 7 e 206, da Companhia Carris de Lisboa, que foi distribuído pelo Executivo. _____

Agendou a **2ª Reunião Extraordinária**, a realizar pelas **16h30**, do dia **6 de Julho de 2004** nos Paços do Concelho – Quinta da Memória. _____

Referiu-se a uma Circular da ANMP, sobre "Compromissos assumidos pela Administração Central." _____

No âmbito do Departamento Sociocultural informou que Sábado dia 3 de julho vai realizar-se o encerramento do Campeonato da Europa no Campo do Odivelas, a partir das 16 horas, seguindo-se a Cerimónia de Encerramento; no dia 10 de Julho inicia-se o "Troféu das Colectividades em Atletismo." _____

O Senhor Vereador Carlos Lérias; _____

Referiu-se à questão do trânsito na rotunda e comentou que estão em estudo as medidas correctivas para se ultrapassarem os problemas surgidos. _____

O Senhor Presidente em Exercício respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. _____

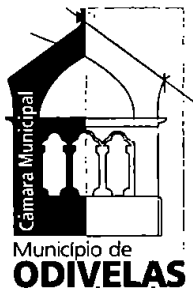
1º PONTO

HOMOLOGAÇÃO DA ACTA N.º 5 DO CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO. (DRH)

Presente, para deliberação, o relatório do júri do concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, datado de 16 de Junho de 2004, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

RELATÓRIO:

"Em obediência ao disposto no art. 105.º, do Código do Procedimento Administrativo e decorrido que foi o prazo legal de audiência dos interessados para se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de lista de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

007

classificação final do concurso para o cargo de **Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo**, cujo aviso foi publicado no Diário da República, III Série, n.º 28, de 03/02/2004, e anúncio publicitado no Jornal "A Capital", deliberou o júri informar que os candidatos não manifestaram qualquer opinião relativamente à classificação e seus fundamentos, nada havendo, portanto, de novo a considerar, pelo que se propõe a homologação da Acta n.º 5, do dia 12 do passado mês de Maio, com os fundamentos aí estabelecidos."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara para Homologação. "

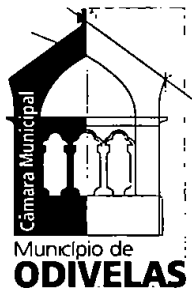
ACTA NÚMERO CINCO

—Aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil e quatro, pelas nove horas, reuniu o júri designado para o concurso para preenchimento do cargo de **Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo** - Aviso n.º 92/DGAP/SRS/2003, constituído por: Presidente – Dr. Manuel Porfírio Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas; Vogais efectivos – Dr. Hemâni Silvino Vilela Boaventura, Director do Departamento Municipal Jurídico e de Administração Geral e Dr.ª Paula Cristina da Luz Martins da Cunha, Directora do Departamento Municipal de Planeamento Estratégico, decorrendo a sessão nas instalações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, do Município de Odivelas.—

—Aberta a sessão, deliberou o júri, atentas as classificações obtidas na Avaliação Curricular, constante da Acta n.º 3, de 25 de Março último, e na Entrevista Profissional de Selecção, de acordo com as fichas e relatórios das entrevistas profissionais de selecção que foram preenchidas no decorrer das mesmas e que se anexam à presente acta e dela fazem parte integrante, proceder à classificação e ordenação final das candidatas, de conformidade com a fórmula de classificação final constante da Acta n.º 1, elaborando as respectivas listas, como segue: _____

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

CANDIDATAS	CF		
	AC	EPS	Total
Ana Paula Rua Ganhão	12	13	12,50



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Corália Viçoso da Conceição	16,20	19	17,60
-----------------------------	-------	----	-------

PROJECTO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Candidatos aprovados:

NOME	CF
1º. Corália Viçoso da Conceição	17,60
2º. Ana Paula Rua Ganhão	12,50

Candidatos não aprovados:

Não há.

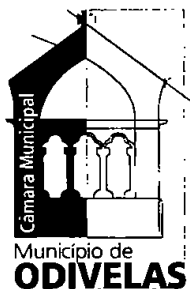
— Nos termos dos artigos 100º e 101º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri deliberou proceder à realização da audiência prévia dos interessados, na forma escrita, para o que elaborou os respectivos officios de notificação, fixando o prazo de resposta em 10 dias úteis.

— As deliberações foram tomadas por unanimidade.

— Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri encerrou a reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto no relatório do júri do concurso para preenchimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, datado de 16 de Junho de 2004, homologar a acta n.º 5 do referido concurso.

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e o Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, proferiram as seguintes declarações de voto:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereador Carlos Bodião: _____

"O PPD/PSD, apesar de votar favoravelmente a homologação da acta n.º 5, do concurso para preenchimento do cargo de coordenador do Gabinete de Comunicação Relações Públicas e Protocolo, não pode deixar de lamentar o facto, de sistematicamente os seus Vereadores serem afastados de todos os concursos de pessoal, até agora realizados nesta Câmara Municipal, resumindo-se os júris aos Vereadores e técnicos afectos ao PS, e á CDU. Somos tão competentes como os outros, e a transparência e clareza dos concursos, só ganhariam com a nossa participação." _____

Vereadora Natália Santos: _____

"Neste momento, em que foi votado por unanimidade nesta Câmara, o relatório relativamente ao concurso para o cargo de coordenador do Gabinete de Comunicação Relações Públicas e Protocolo, e por esta via a possibilidade da Dr.ª. Corália Viçoso, assumir essas funções de chefia, os Vereadores da CDU querem felicitar a Sra. Dr.ª. Corália Viçoso, desejar-lhe os maiores sucessos pessoais e também ao nível profissional, que estaremos certos continuará a desenvolver, com o entusiasmo, o empenhamento e a competência que tem vindo a demonstrar e que inequivocamente lhe reconhecemos." _____

Senhor Presidente em Exercício: _____

"Da parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, queremos apresentar os votos de parabéns à Dr.ª. Corália Viçoso. Desejando-lhe que continue a desempenhar as suas tarefas com a mesma eficácia, com o mesmo empenhamento e com a mesma dedicação, porque quem ganha com isso, são os nossos munícipes, e somos todos nós que muitas vezes, temos que nos relacionar com o Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Protocolo. Penso que todos nós ganhamos com a homologação deste concurso e desta acta, e com a continuação das funções que vão ser desempenhadas pela Dr.ª. Corália." _____

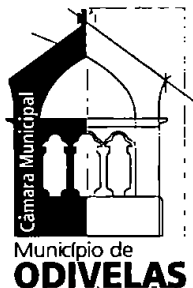
2º PONTO

ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A INICIATIVA ESCOLAS PRÓ-AMBIENTE. (DA)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 42/DA/SEA/04, de 22.06.04, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:

"No passado dia 19 de Junho, o Departamento de Ambiente organizou, conjuntamente com as Escolas e Junta de Freguesia de Famões, a iniciativa *Escolas Pró-Ambiente*. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Neste evento decorram várias actividades, nomeadamente, uma mostra de Projectos Escolares, Actividades de Palco, venda de produtos da *Horta Pedagógica* e de trabalhos manuais. No final, alguns restaurantes cederam sopas e bebidas aos pais, alunos e professores presentes no evento. _____

O Departamento de Ambiente ficou encarregue de solicitar um patrocínio sob a forma de materiais, nomeadamente, 500 copos, 500 pratos e 500 colheres de sopa descartáveis, para servir as referidas sopas e bebidas. Esse patrocínio foi cedido pela empresa *Progelcone*. _____

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação a Reunião de Câmara, para aceitação do referido patrocínio. "_____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente da CMO, para deliberação, em próxima Reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 30 de Junho." _____

Aprovado, por unanimidade, ratificar a aceitação do patrocínio descrito na informação acima referida, destinado à iniciativa Escolas Pró-Ambiente, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

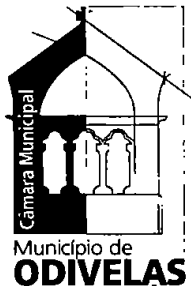
O Senhor Vereador Fernando Ferreira ausentou-se da sala. _____

3º PONTO

ODIVELCULTUR, E.M – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO CONTRATO – PROGRAMA (DJAG) _____

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 862/DP/2004, de 09.06.04, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

“Tendo em consideração a demonstração de resultados apresentada pela Odivelcultur, E.M. no seu Relatório e Contas de 2003, o qual foi aprovado pelos órgãos municipais, toma-se necessário proceder à cabimentação do valor a transferir para aquela empresa, de acordo com os valores mencionados no documento aprovado. -----

Neste sentido propõe-se que seja cabimentado o valor de € 680.636,50 para cobertura do resultado líquido negativo do exercício de 2003 na rubrica orçamental 04.03/08.01.01.01, a realizar em prestações mensais e iguais de Julho a Dezembro. -----

Caso mereça a concordância superior deve a presente informação ser remetida a Reunião de Câmara para aprovar a presente transferência de verbas. -----

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere sobre a autorização da transferência mensal de € 50.000,00, a título de subsídio à exploração, já cabimentada, a partir de Julho (inclusivé) até Dezembro do corrente ano.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, após prévia cabimentação. Mais se informa que o valor proposto para a transferência mensal a título de subsídio à exploração será o que terá sido acordado entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente do CA da Odivelcultur, EM, e que o mesmo, em termos finais e no que se refere ao ano em curso, é inferior ao previsto nos Documentos Previsionais da Odivelcultur E.M. aprovados na 22ª Reunião de Câmara realizada em 2003.11.26 (€ 1.000.000,00). -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 30 de Julho após cabimentação pelo DFA/DP.” -----

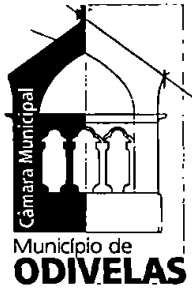
INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 1745 no valor de €. : 680,636,50 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 3.5.1/010103 -----

C.O.E.: 0403/08010101...” -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, do Senhor Vereador Carlos Lérias, pela bancada do PS e dos Senhores Vereadores Carlos Bodião, António Antunes e José Esteves, da bancada do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da Bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º 862/DP/2004, de 09.06.04, com



Município de Odivelas

Câmara Municipal

despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, transferir para a Odivelcultur, E.M o valor de € 680.636,50 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), para cobertura do resultado líquido negativo do exercício de 2003. -----

Mais se deliberou, aprovar a transferência mensal de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para aquela empresa, a título de subsídio à exploração, com efeitos de Julho a Dezembro de 2004 inclusive. -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Os vereadores da CDU, tal como fizeram na votação dos documentos de Gestão Previsional para 2004, da ODIVELCULTUR, EM, reafirmam que o voto contra a proposta de "cobertura do resultado líquido negativo (prejuízo), do exercício de 2003" de € 680.636,50, e a transferência mensal de € 50.000,00, a título de subsídio à exploração, desde Julho a Dezembro de 2004 (inclusive), não tem a ver com a necessidade de desenvolver actividades culturais no concelho, nem com o trabalho empenhado dos trabalhadores da empresa. -----

A nossa posição é determinada pelo entendimento de que há outra forma de gestão dos equipamentos em causa, com menores consequências financeiras negativas para a Câmara que, como todos sabemos, enfrenta fortes constrangimentos nesta área, que a impedem de concretizar obras essenciais para os munícipes ou dar mais apoio ao movimento associativo, por exemplo. -----

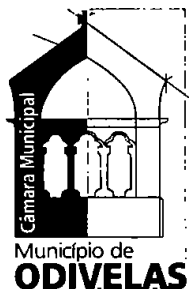
Com efeito, o resultado líquido negativo em 2003, de quase 140 mil contos, que colocou o capital próprio da ODIVELCULTUR, EM, num valor também negativo, de mais de 50.000 contos, é inadmissível. E os Documentos Previsionais para 2004, que também mereceram o nosso voto contra, perspectivam ainda um agravamento deste resultado, para 150 mil contos (um aumento superior a 7%). -----

Enquanto isto, o CA continua a admitir pessoal, cujo número, em média anual, foi de 35 trabalhadores – quando se haviam previsto 24; e para 2004, o CA também prevê um aumento dos custos com pessoal de 38%, em relação ao apontado no Estudo de Viabilidade Económica. -----

Por outro lado, também o subsídio à exploração ultrapassa largamente aquele de que se partiu como fundamento para a criação da empresa, perspectivando-se a continuação desta bizarra situação em 2004 – a atribuição de € 1.000.000,00 em vez de € 520.817,00. -----

Por tudo o que acabou de se expor, o nosso voto contra a proposta apresentada." -----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira retomou o seu lugar. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

4º PONTO

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO PADO 2004. (DSC)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 215/DSC/DD/2004, de 23.06.04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:

"Com a aprovação do programa PADO, o Município de Odivelas reconheceu o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

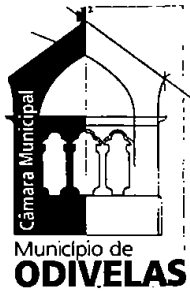
Contudo, a conjuntura económica actual, que se tem vindo a reflectir, de forma inequívoca, em toda a actividade municipal, e a situação generalizada de crise, claramente marcada pela aplicação de fortes medidas de contenção orçamental, comprometeu a atribuição de quaisquer apoios neste sentido. Desta forma, as candidaturas das colectividades ao programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), referente à época desportiva 2002/2003, não foram avaliadas. -----

Neste contexto, e considerando que: -----

- 1) Nos últimos anos, a implementação destes programas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento sem precedentes no seio do nosso movimento associativo, abrindo portas e criando possibilidades de progresso, sendo que, neste contexto, os nossos clubes investiram claramente no melhoramento das suas condições com vista ao acesso à prática desportiva sem fins lucrativos; -----
- 2) Actualmente, desprovidas de qualquer apoio, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam graves dificuldades, o que compromete seriamente a continuação da sua actividade; -----
- 3) O investimento financeiro de cada clube é, como se compreende, directamente proporcional à dimensão da sua actividade, o que representa, nalguns casos, o pagamento de avultadas quantias que as colectividades não conseguem comportar. -----

Não obstante a situação difícil que se atravessa, o Município quer continuar a apoiar as colectividades do concelho, retomando os seus programas, suspensos em 2003, aumentando necessariamente o rigor na aceitação e análise das respectivas candidaturas. Assim, e face à impossibilidade actual de garantir apoios ao nível de todos os programas e subprogramas do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), solicitou-se aos clubes a definição de duas prioridades em termos das suas principais carências, candidatando-se, portanto, a um máximo de dois (sub)programas. -----

Neste sentido, e uma vez concluído o processo de análise das candidaturas apresentadas, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos para cada programa e subprograma, propõe-se a atribuição de subsídios no valor global de 23.219 Euros. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que estão em fase de avaliação as candidaturas aos programas F1 e F2 que serão apresentadas para aprovação em próxima Reunião de Câmara, assim como outras candidaturas que carecem da apresentação de alguns documentos.

A atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica 2.5.2.1.1/ 01 - Programa de Apoio ao Associativismo de Odivelas, e distribui-se da seguinte forma:

Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)
Atlético Clube de Odivelas	1.246
Centro Escolar e Republicano Tenente Valdez	847
Clube Académico de Odivelas	1.068
Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses"	579
Ginásio Clube de Odivelas	1.246
Grupo Desportivo dos Bons Dias	1.246
Grupo Recreativo Cultural de Famões	790
Grupo Recreativo Olival Basto	1.246
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	1.185
Sociedade Recreativa Povoense	1.246
TOTAL	9.631

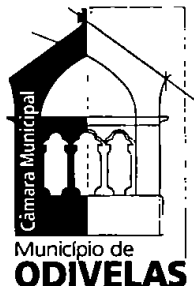
A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 109/04 com a designação "A2 - Aquisição de Material Desportivo" (*Transferências Correntes*).

Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)
Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias	156
Pombais Sport Clube	480
União Desportiva de Olival Basto	551
TOTAL	1.187

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 110/04 com a designação "A3 - Aluguer de Instalações Desportivas" (*Transferências Correntes*).

Subprograma B2 - Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado

Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)
Atlético Clube de Odivelas	324



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Clube Académico de Odivelas	1.351
Centro Escolar e Republicano Tenente Valdez	1.546
Pombais Sport Clube	1.684
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	606
Sociedade Recreativa Povoense	451
União Desportiva e Recreativa Santa Maria	1.099
TOTAL	7.061

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 113/04 com a designação "B2- Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado" (*Transferências Correntes*).

Programa C - Organização de Grandes Eventos Desportivos

Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	1.513
TOTAL	1.513

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 114/04 com a designação "C - Organização Grandes Eventos Desportivos" (*Transferências Correntes*).

Programa D - Aquisição de Viatura

Nome do Clube	Apoio a conceder (valores em euros)
Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato	3.825
TOTAL	3.825

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 117/04 com a designação "D - Aquisição de Viatura" (*Transferências Capital*).

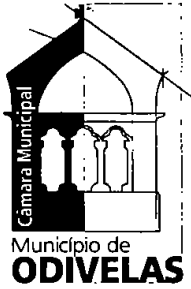
Mais se informa que todos os elementos relativos a este processo se encontram na Divisão Municipal de Desporto, referimo-nos com é obvio aos officios dos clubes, boletins de candidatura e comprovativos inerentes (orçamentos ou facturas/recibos)."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao: _____

Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para integrar na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 30 de Junho, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.” -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

“A proposta de despesa n.º 1746 no valor de € 10.699,00 tem cabimento na rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/010201 -----

C.O.E.: 0903/04070104...” -----

“A proposta de despesa n.º 1746 no valor de € 1.187,00 tem cabimento na rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/010301 -----

C.O.E.: 0903/04070104...” -----

“A proposta de despesa n.º 1746 no valor de € 7.061,00 tem cabimento na rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/010601 -----

C.O.E.: 0903/04070104...” -----

“A proposta de despesa n.º 1746 no valor de € 1.513,00 tem cabimento na rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/010701 -----

C.O.E.: 0903/04070104...” -----

“A proposta de despesa n.º 1746 no valor de € 3.825,00 tem cabimento na rubrica: -----

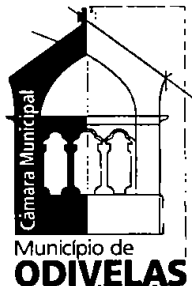
C.F.: 2.5.2.1.1/010801 -----

C.O.E.: 0903/08070105...” -----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO, às associações identificadas na informação acima referida, os subsídios na mesma discriminados. -----

Mais se deliberou, que a informação acima referida fosse rectificadada pela seguinte forma: -----

- suprimir o segundo período do 2º parágrafo, bem como alterar o 1º período do 2º parágrafo, passando a ler-se “... da maioria dos apoios neste sentido...”, onde antes se lia “...de quaisquer apoios neste sentido...” -----



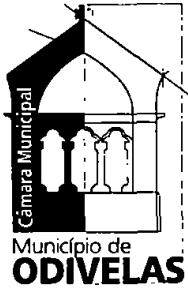
Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que se transcreve: -----

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta atribuição de subsídios no âmbito do PADO porque, há semelhança do que sempre tem acontecido, entendemos o relevante papel que o Associativismo Concelhio, e em especial o Associativismo no âmbito desportivo tem, quer na possibilidade de acesso dos nossos municípios a práticas desportivas, quer do ponto de vista da formação dos jovens e da sensibilização para hábitos de vida saudáveis. Por isso mesmo, sempre defendemos que o apoio ao movimento Associativo, mesmo no âmbito de claras dificuldades financeiras, deveria ser uma das prioridades desta Câmara, e por isso, sempre estivemos a favor de todas as propostas que aqui foram trazidas a esta Câmara, de apoio ao movimento Associativo, seja no âmbito dos apoios regulares, seja no âmbito de alguns subsídios extraordinários, como ocorreu na época desportiva passada.-----

Lamentamos, contudo, que a situação de grandes dificuldades financeiras, e a grande contenção orçamental que hoje se vive, nomeadamente nesta Autarquia, por força em muito, das restrições orçamentais impostas pelo Governo, mas também, resultado de algumas opções e prioridades que foram tomadas neste Município, impeçam que este apoio e estes subsídios sejam mais alargados e, que neste caso em concreto se limitem a um valor global de cerca de vinte e três mil euros. ---Entendemos que o apoio ao movimento Associativo deve ser encarado de uma forma prioritária e lamentamos que, por exemplo, verbas que estão a ser afectas a outras estruturas por força de modelos adoptados e que já comprovaram não serem os mais adequados, estejam a ser desviadas exactamente para essas estruturas e não possam ser aplicados noutros projectos, noutras iniciativas e nomeadamente, no reforço do apoio ao movimento Associativo. Estou concretamente a falar, a título de exemplo, do dinheiro que é transferido para a Odivelcultur, como aconteceu exactamente na deliberação anterior, em que foi aprovada a transferência de mais de seiscentos e oitenta mil euros, só para cobrir os resultados negativos do exercício do ano passado. Seiscentos e oitenta mil euros, uma verba muito superior aos vinte e três mil euros que aqui é proposto para o movimento Associativo. Seria, seguramente, uma possibilidade no quadro dos recursos existentes, sempre limitados e inferiores às necessidades, de contribuir para reforçar o apoio indispensável ao movimento Associativo que, como sabemos, vive também ele momentos de grandes dificuldades financeiras, por força dos cortes ao apoio por parte do Governo e que leva a que hoje as associações vivam com muita dificuldade. Os subsídios que hoje aqui foram aprovados poderão contribuir para minorar essas dificuldades, mas seriam seguramente úteis e bem empregues mais verbas com o reforço do apoio, neste domínio e, para tal, bastaria não ser necessário cobrir prejuízos de tanta monta, como aqueles que foram aqui aprovados, seiscentos e oitenta mil euros, só para cobrir os prejuízos de um ano de uma empresa municipal e cuja existência e necessidade sempre foi por nós questionada."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

5º PONTO

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A. (DSC)

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 026415, de 01.06.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 213/DSC/DD/2004, de 23.06.2004, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

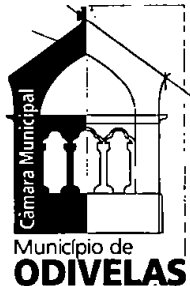
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Ginásio Clube Odivelas	A	07 e 11 Julho	Odivelas Oliveira Bairro Odivelas	16H00	Pav. Mun. Odivelas	24H00	Pav. Mun. Odivelas	16

1 – Ginásio Clube Odivelas -----

Foi identificado o seguinte jogos do quadro competitivo – XX Encontro Nacional Andebol – Infantis Masculinos -----

Deslocação a mais de 50Km: -----

1. Oliveira do Bairro 07 a 11/07/2004 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Concordo;

Ao:

Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 30 de Julho.”

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A4, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a ser realizado em veículo municipal nos dias 07 de Julho e 11 de Julho de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

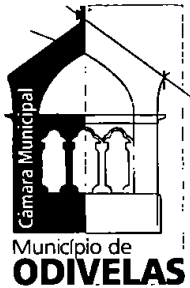
6º PONTO

PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO 3º. TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DO GRUPO DESPORTIVO QUINTA DO PINHEIRO. (DSC)

Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 026415, de 01.06.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 213/DSC/DD/2004, de 23.06.2004, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

020

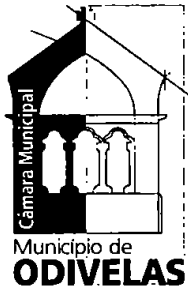
outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento / sentido, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, e respeitando as suas finalidades para promoção e divulgação do desporto neste Município.

Neste contexto, o Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização da III edição do Torneio Internacional de Futsal Quinta do Pinheiro, a realizar nos dias 10 e 11 de Julho, sendo que esta prova tem como principal objectivo a promoção da prática do Futsal, permitindo que equipas de Espanha e Portugal se encontrem numa competição essencialmente marcada pelo fair-play e espírito desportivo.

Mais se informa que o referido torneio será disputado segundo as regras oficiais da Federação Portuguesa de Futebol, contando com a presença de um total de 10 equipas (5 Portuguesas e 5 Espanholas) abrangendo os quatro escalões jovens da modalidade, infantis, iniciados, juvenis e juniores.

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à Organização de Grandes Eventos Desportivos aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada, numa primeira fase, na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, e posteriormente na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2004, **é parecer desta Divisão, à semelhança dos anos anteriores, e após reunião com elementos da Direcção do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, e com base nos custos previstos para a edição deste ano, e respectivo processo de avaliação do pedido, que se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que se propõe:**

- 1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, para a realização da III edição do Torneio Internacional de Futsal Quinta do Pinheiro, no montante de € 1.316,00 (mil e trezentos e dezasseis euros).**
Verba dotada no projecto n.º A 114/04 (PADO – Programa C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes).



Município de Odivelas

Câmara Municipal

021

2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças, nos dias 10 e 11 de Julho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 13H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 19H00; _____
3. A isenção de tarifas relativas à utilização da instalação supracitada; _____
4. A Cedência de carro de som, com motorista, com vista à divulgação, em vários locais do concelho, do torneio em questão, entre os dias 7 e 9 de Julho; _____
5. A cedência de equipamento sonoro, e respectivo técnico durante a realização do torneio no pavilhão de Caneças, dias 10 e 11 de Julho. _____
6. A cedência de dois autocarros municipais e respectivos motoristas no seguinte horário: Dia 9/7 – 2 Autocarros com destino a Vila Real de Santo António e Badajoz; Dias 10 e 11/7 – 2 Autocarros para deslocações das equipas entre Pontinha e Caneças. _____

Actualmente, as colectividades desportivas deparam-se com enormes dificuldades para manterem a sua actividade, razão pela qual esta unidade orgânica considera que qualquer apoio no sentido da melhoria das suas condições de funcionamento não deve ser descurado. _____

Propõe que se efectue o apoio ao Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro com vista à realização do III Torneio Internacional de Futsal, conforme solicitado e referido anteriormente. _____

Anexos: _____

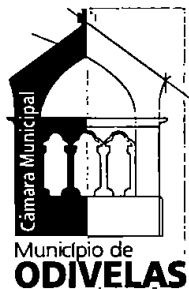
- Cópia da acta da 18ª reunião da C.I.M.O. de 2000, de aprovação dos critérios de cedência e respectivas Tarifas de utilização dos pavilhões desportivos sob gestão municipal. _____
- Cópia da acta da 11ª reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas). _____
- Ofícios de pedido de apoio por parte do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro com Formulário de candidatura ao Programa C do PADO. _____
- Fax de confirmação da cedência do carro de som para divulgação do torneio _____
- Fax de confirmação da cedência dos autocarros municipais _____
- Fax de confirmação da cedência de equipamento sonoro para os dias do torneio _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Concordo; _____

Ao: _____

Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara.” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 30 de Julho."-----

 Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que , se deu por reproduzido. -----

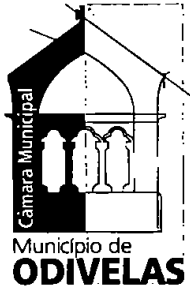
Aprovado, por maioria com os votos a favor dos Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e Natália Santos, pela bancada da CDU, do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente em Exercício, que também usou do seu voto de qualidade, pela bancada do PS e com os votos contra dos Senhores Vereadores Fernando Ferreira, Carlos Bodião, António Antunes e José Esteves, pela bancada do PSD, atribuir, ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, os apoios descritos na informação acima referida, para a realização da III Edição do Torneio Internacional de Futsal Quinta do Pinheiro. -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e o Senhor Presidente em Exercício, pela bancada do PS, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem, como declaração de voto: -----

Vereador José Esteves: -----

"Começo por dizer, que os Vereadores do PSD, até em coerência com outras votações que já aqui fizeram de apoios semelhantes a outras iniciativas, inclusivé a este torneio noutros anos, gostariam muito de votar favoravelmente esta proposta. Há aqui no entanto uma questão, que nós consideramos de princípio, que gostaríamos que pudesse ser repensada até tendo em vista evitar a criação de um precedente numa época que fica, não será o caso concreto, e eu já explicarei porquê, relativamente à denominação do torneio, não será o caso concreto relativamente á pessoa que dá nome a este torneio este ano. Mas esta bancada teme, que criando um precedente nesta altura, e quando se aproxima um ano eleitoral, este precedente possa dar origem no futuro a algumas questões menos próprias. -----

Não está em causa o facto do torneio se chamar Carlos Lourenço, se ele se chama-se torneio internacional -



Município de Odivelas

Câmara Municipal

José Esteves -, eu tinha exactamente a mesma opinião, mais, nem sequer estávamos a votar a proposta porque eu não permitia que nenhum tomeio - José Esteves -, viesse como proposta a reunião de Câmara. - Aquilo que a bancada do PSD, tem a dizer relativamente a esta proposta, é que não está em causa o tomeio, não está em causa o apoio ao tomeio, porque temo-lo dado em outras ocasiões a outros clubes e até a este também. Está em causa o facto, de o tomeio ter a denominação de um político que no activo, e que faz parte desta Câmara Municipal, que vai aprovar a concessão desse subsídio, independentemente do nome em questão, está em causa o precedente que se vai criar, propício a que nos tempos mais próximos, outros precedentes neste género possam vir a reunião de Câmara, e criar situações desagradáveis. ———

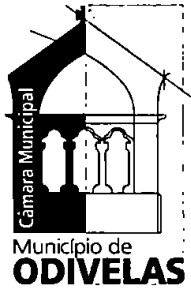
O Sr Presidente, perceberá que não está em causa o nome de V.Ex^a., que vem aqui como proposto para o tomeio, sabemos igualmente que a responsabilidade de denominação do tomeio é do clube, pelo menos acreditamos que seja, não temos motivos para não acreditar que não seja. O tomeio é da responsabilidade do clube, embora a Câmara dê apoios bastante substanciais, eu percebo que até o clube queira ligar a Câmara pelos apoios que nós damos, mas quase vale mais chamar-lhe tomeio municipal, porque pelo âmbito dos apoios que nós lhe damos até era próprio. Usar o nome de qualquer um de nós, seja quem fôr, e é válido para o meu próprio nome, digo desde já, que não nos parece próprio. —————

A nossa proposta, Sr. Presidente, era de que este ponto pudesse ser mantido, ou retirado, em Ordem do Dia, tanto faz. Não está em causa a proposta, está em causa a denominação do tomeio. Que a divisão própria, pudesse colocar esta nossa reserva ao clube, se ainda fôr a tempo. De forma a que nós possamos como gostaríamos, votar favoravelmente a proposta que aqui vem. Caso não seja esse o entendimento, pelos motivos que acabei de explicar, nós não poderemos votar favoravelmente esta proposta. —————

Como clarificação da posição dos Vereadores do PSD sobre este assunto quero aqui reafirmar que, para esta bancada, e na apreciação deste processo, não está minimamente em causa os eventuais relevantes serviços prestados pelo cidadão Carlos Lourenço ao desporto português, nem este é o local ou momento próprios para tal matéria ser discutida ou avaliada. Aliás, nós temos a certeza que o cidadão Carlos Lourenço ainda vai ter uma longa e saudável vida, a tempo de ser homenageado em muitos torneios deste País pelos relevantes serviços que possa ter prestado. Aquilo que aqui está em causa é que, neste Concelho, o cidadão Carlos Lourenço é Vereador, e, ainda para mais, com competências atribuídas nesta Câmara Municipal na área do desporto directamente, e esta Câmara deliberar a atribuição de apoios a um tomeio desportivo que tem o seu nome. E esta, para nós é uma questão de princípio que, por isso, não nos pode ser indiferente.-----

Mais, aquilo que basicamente o Sr. Presidente em Exercício nos disse, foi: eu só não permiti que a palavra Vereador estivesse no Tomeio. Não se chama Tomeio Vereador Carlos Lourenço. Chama-se Tomeio Carlos Lourenço, basicamente foi isto. Do nosso ponto de vista, a situação não muda nada.-----

Mas esta bancada respeita a decisão do Sr. Presidente em Exercício de manter o ponto e de o votar hoje. Mas, alerta novamente para o facto do Sr. Presidente em Exercício ter usado o seu voto de qualidade, para



Município de Odivelas

Câmara Municipal

apoiar um torneio que tem o seu nome. Tem toda a legitimidade para o fazer. Mas, do ponto de vista político, cada um fará a avaliação aquela que entender sobre este facto.”-----

Vereadora Natália Santos: -----

“Os Vereadores da CDU, entendem que não é adequado a atribuição do nome de um membro do executivo a um torneio que tem o apoio directo deste Município. Não nos parece o mais correcto, nem o mais adequado. Contudo como sempre fazemos, privilegiámos a avaliação da proposta, a iniciativa e os apoios do Município no âmbito da iniciativa ou seja, o conteúdo da proposta em si mesmo e por isso, estando de acordo com a proposta, votámos favoravelmente.”-----

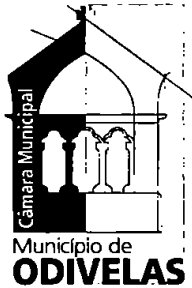
Presidente em Exercício: -----

“Pretendo dizer-vos que o Presidente da Câmara em exercício, decide manter a proposta nesta reunião, pelos seguintes motivos: primeiro o torneio realiza-se no fim de semana de dez e onze, e nós não temos reunião antes desse fim de semana. É verdade que existe uma reunião extraordinária, mas não é só por isso. -----

Queria dizer-vos mais: Esta proposta é uma proposta do clube. Não estamos a avaliar o nome da iniciativa. Nós estamos a avaliar os apoios ao clube. O clube efectivamente contactou comigo, e eu fiz-lhes sentir, que naturalmente não seria o mais adequado, e que nunca aceitaria que o meu nome estivesse ligado à iniciativa enquanto Vereador da Câmara. Mas como já aqui foi dito, eles insistiram face ao currículo desportivo, que como muitos sabem, ainda nem sonhávamos que existisse Concelho de Odivelas, já eu tinha tido algumas responsabilidades na área desportiva, a nível local, distrital, Nacional e até Internacional. Portanto ao insistirem comigo, eu disse-lhes que se realmente fazem questão que seja assim, também não vos quero desiludir, e aceitarei como cidadão. Podendo dessa forma lembrar todos aqueles que nas diferentes instituições estiveram comigo, e que contribuíram para algum modesto trabalho, que eu possa ter desenvolvido no plano desportivo nessas mesmas instituições.-----

E essa aceitação, nada tem a ver com a candidatura que foi apreciada pela Divisão de Desporto. Quando ela entrou na Divisão de Desporto, ainda nem sequer esta questão do nome do Torneio tinha sido colocada. A candidatura foi avaliada no âmbito dos programas de apoio que temos, com o mesmo rigor do que qualquer outra candidatura que dê entrada nos serviços. -----

Depois há uma outra questão. Não deve a Câmara interferir no livre Associativismo. E não deve ser a Câmara, a interferir obviamente, junto de qualquer Instituição para esta mudar as suas propostas. Não pode ser a Câmara Municipal a dizer: “A Câmara recomenda que façam desta, ou daquela forma”, isso é entrarmos por caminhos de intromissão no livre Associativismo, que todos temos de respeitar. Eu fiz o que me competia. O Clube manteve a sua decisão. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

025

Era no fundo, isto que vos queria dizer, sendo que, repito, os serviços avaliaram os apoios de acordo com os nossos programas. E o que estamos a avaliar é o apoio a uma iniciativa. A própria informação dos serviços nem sequer refere o nome do Tomeio. Ele consta apenas num documento anexo, que posteriormente o clube nos enviou. -----

7º PONTO

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA C. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, com registo de entrada no Município 025499, de 26.05.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 54/DCPC/SDAC/2004, de 09.06.2004, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

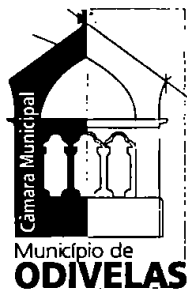
INFORMAÇÃO: -----

“O Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato encontra-se registado no Município desde desde 21 de Janeiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999. -----

No seguimento do pedido efectuado por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento do Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 01 de Agosto propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado. -----

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. — Informa-se ainda, que a deslocação no dia 01 de Agosto é para fora do Concelho, sendo o segundo pedido efectuado este ano por esta Associação. -----

No que conceme à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato	01 de Agosto	09h00	Casal do Rato	03h00	Casal do Rato	Malhada

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 30 de Junho."-----

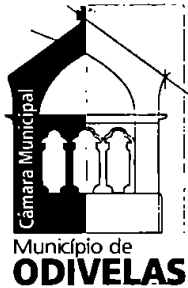
Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato, a ser realizado em veículo municipal no dia 01 de Agosto de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

8º PONTO

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.(DSC) -----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 24 de Junho de 2004, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

027

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, aprovado na 27ª Reunião Ordinária do dia 16 de Novembro de 1999, pois que será realizado no próximo dia 26 de Junho; -----

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 30 de Junho, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 26 de Junho, num autocarro municipal, nos termos da Informação n.º 57/DCPC/SDAC, de 22 de Junho de 2004; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.”-----

INFORMAÇÃO N.º 57/DCPC/SDAC: -----

“O Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato encontra-se registado no Município desde desde 21 de Janeiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999. -----

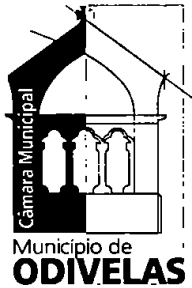
No seguimento do pedido efectuado por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento do Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 26 Junho propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado. -----

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. ----

Informa-se ainda, que a deslocação no dia 26 de Junho é para dentro do Concelho. -----

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato	26 Junho	20h30	Casal do Rato	23h30	Casal do Rato	Pontinha (Escola Falcão)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

028

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24 de Junho de 2004, de atribuição ao Grupo de Danças e Cantares Casal do Rato, de um subsídio, sob a forma de transporte, no âmbito Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, realizado em veículo municipal no dia 26 de Junho.

-----9º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1242 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DA RAMADA - PAJO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)

Presente, para deliberação, o ofício do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1242, com registo de entrada no Município 024680, de 21.05.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 181/DASJ/DAJ/2004, de 27.05.2004, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

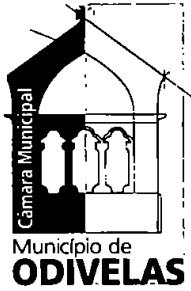
"Tendo em conta a informação dada pelo DTO, a comunicar da inexistência de viatura municipal para o dia 31 de Julho de 2004, conforme está patente na informação n.º 148/DASJ/DAJ/04, que segue em anexo, e de acordo com o fax enviado ao Agrupamento 1242 do Corpo Nacional de Escutas, a Divisão de Apoio à Juventude vem por este meio solicitar ao DTO, 3 carinhas de 9 lugares, para o dia acima mencionado, a fim de podermos auxiliar a associação na deslocação para o Acampamento Regional. -----
Solicita-se, ainda, que informem a DAJ da disponibilidade de transporte e dos custos inerentes ao mesmo. --
Informa-se, também, que no dia 07 de Agosto, o transporte será efectuado em autocarro municipal, conforme comunicação oficial do DTO, na informação já mencionada. "

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à R. de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM"



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 30 de Junho."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub - Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Agrupamento 1242 da Ramada, do Corpo Nacional de Escutas, a ser realizado em veículo municipal nos dias 31 de Julho e 07 de Agosto de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

10º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 69 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE ODIVELAS - PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o ofício do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 69, com registo de entrada no Município 024037, de 18.05.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 180/DASJ/DAJ/2004, de 26.05.2004, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

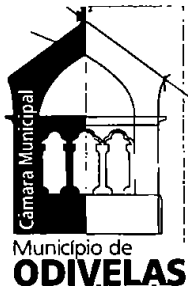
INFORMAÇÃO:-----

"Tendo em conta o sub – programa E do PAJO, o qual pressupõe o apoio em transporte para a realização de actividades educativas ou culturais no Concelho, ou participação neste tipo de actividades em qualquer parte do Território Nacional e da Europa, o Agrupamento 69 do Corpo Nacional de Escutas, com sede em Odivelas, vem solicitar a cedência de um autocarro para a realização do Acampamento Regional 2004 (ACAREG), no Pinhal de Ferrel, no Concelho de Peniche.-----

Apesar desta candidatura não se integrar nos 90 dias antecedentes à realização da iniciativa, considera-se, no entanto que a mesma cumpre os restantes requisitos, e que a participação neste Acampamento Regional é, sem dúvida, um acontecimento importante para o Escutismo, pelo que se propõe que esta candidatura seja remetida ao DTO para que o mesmo informe da disponibilidade de transporte municipal para os dias solicitados, bem como as estimativas de custos inerentes ao mesmo.-----

Assim o itinerário será o seguinte:-----

- Dia 31 de Julho, transporte para 24 pessoas, às 8h00, na Rua Professora Olga Passos, com destino ao Pinhal de Ferrel – Peniche;-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

030

- Dia 07 de Agosto, transporte para 24 pessoas, às 14h00, no Pinhal de Ferrel, com destino à Rua Professora Olga Passos. _____

Mais se informa que se anexa a requisição de transporte n.º 27/DASJ/DAJ e 28/DASJ/DAJ, o ofício n.º 024037 e o orçamento da empresa habilitada para o transporte pretendido." _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: _____

"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à R. de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara de 30 de Junho." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub - Programa E, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Agrupamento 69 de Odivelas, do Corpo Nacional de Escutas, a ser realizado em veículo municipal nos dias 31 de Julho e 07 de Agosto de 2004, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

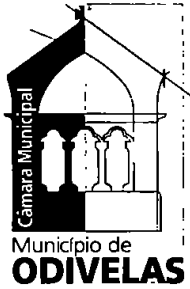
11º PONTO

JARDIM INFANTIL E POPULAR DA PONTINHA – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DOS SUB-PROGRAMAS A e C. (DASJ) _____

Presente, para deliberação, o ofício do Jardim Infantil Popular da Pontinha, com registo de entrada no Município 008065, de 17.02.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 43/DASJ/DAS/2004, de 26.03.2004, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Jardim Infantil e Popular da Pontinha, através de ofício (n/ registo nº 58035, de 18 de Novembro, 2003), apresentou candidatura ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Odivelas, na vertente dos Sub-programas A B C D (importa referir que em relação à data de candidatura, a entidade, através de fax, n/ registo 57908, de 17 de Novembro, informou da impossibilidade da entrega nesse dia). -----

Enquadramento -----

Em conformidade com o definido na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 10 de Setembro, 2003, referente à Proposta de Alteração do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, os apoios municipais a disponibilizar, ao abrigo deste, sistematizam-se num conjunto de normas, consoante a tipologia do Sub-programa. No caso presente iremos considerar, de acordo com a candidatura da entidade, os seguintes sub-programas nas respectivas medidas: -----

Sub-programa A - Apoio à Actividade Regular: destina-se a compartilhar financeiramente o exercício da actividade normal de funcionamento e, como é óbvio, este depende do número de beneficiários abrangidos. No entanto, considerou-se uma comparticipação fixa, comum a todas as entidades candidatas, no valor de € 500,00; acresce a este montante, o valor de € 10,00 por cada utente beneficiário que esteja contemplado no acordo de cooperação, celebrado pela Instituição com a Segurança Social. -----

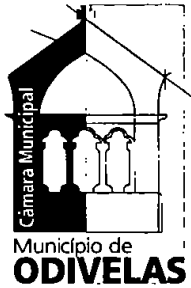
Sub-programa B – Apoio a Iniciativas e Projectos: concretiza-se através de 3 tipos de medidas: medida 1- apoio a projectos de dinamização e iniciativas comunitárias; medida 2 - apoio a projectos de formação; medida 3 - apoio logístico, concretizado na cedência temporária de equipamento existente. O apoio financeiro a conceder varia em função da medida. No caso da medida 1, a comparticipação pode ir até 60% do orçamento apresentado, tendo por limite € 2.000,00. Na medida 2, poderá ir até 50% do orçamento, fixando-se o limite nos € 1.500, 00. -----

Sub-programa C – Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos: materializa-se através de dois tipos de medidas: medida 1- diz respeito aos bens de mobiliário, equipamento informático material audiovisual e outros. No caso da medida 1, a comparticipação financeira pode ir até ao limite máximo de 40% do orçamento apresentado. Contudo, tem o seu limite máximo fixado nos € 2.000,00. -----

Sub-programa D – Apoio a Obras de Conservação, Recuperação de Imóveis e Construção de novos Equipamentos: Materializa-se através de 3 tipos de medidas, consoante o vulto da obra a realizar. No caso concreto da medida 2, o orçamento das obras a apoiar terá de se situar entre os € 25.001, 00 e os € 100.000,00. Em relação à comparticipação a conceder no âmbito deste instrumento de apoio terá como limite máximo 60% do orçamento apresentado para a realização da obra. -----

Sub-programa E – Apoio às deslocações / Cedências de transporte: concretiza-se prioritariamente na atribuição de transporte em espécie ou subsidiariamente através de comparticipação financeira, caso haja indisponibilidade da frota municipal. Independentemente, da forma de atribuição, o montante máximo a considerar por entidade é: € 2.000,00 -----

Análise -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

032
[Handwritten signature]

No que se refere à candidatura ao Sub-programa A, esta vinha acompanhada com a documentação exigida no Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas. Em relação ao acordo de cooperação com a Segurança Social abrange 182 utentes, nas valências de apoio à Infância (Creche 20, Jardim Infância 52, ATL 110). Nestes termos, o montante a disponibilizar ao abrigo deste instrumento de apoio será: $\text{€ } 500,00 + 182 \times 10,00 = \text{€ } 2.320,00$

Em relação à candidatura aos Sub-programas B C D E, em devido tempo, com base na análise documental, constatou-se que faltavam os documentos exigidos. Por conseguinte, foi oficiada a entidade, no sentido de entregar a documentação em falta, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de indeferimento da candidatura. A entidade através de ofício (n/ registo 8065, de 17 de Fevereiro) respondeu ao solicitado no que diz respeito ao sub-programa C-medida 1. Em relação ao sub-programa B não foi apresentada documentação. Por último, o sub-programa D- medida 2, foi apresentada alguma documentação solicitada, no entanto, é insuficiente para se poder analisar a mesma.

A candidatura ao Sub-programa C medida 1- é justificada pela necessidade de aquisição de de material informático, nomeadamente, a aquisição de um computador (aliás esta aquisição já foi efectuada, pelo que não será de considerar) e mobiliário urbano, destinados à sensibilização dos funcionários e utentes para a importância separação dos resíduos sólidos. O orçamento dos materiais e utensílios a adquirir importa em € 3.009,76 (S/ IVA). No entanto, o montante solicitado pela entidade ao abrigo deste sub-programa é de: € 2.430,00. Nesta conformidade, o apoio a considerar, de acordo com o fixado será: 60% de € 2.430,00 = € 1.458,00.

Proposta

Considerando o importante contributo do Jardim Infantil e Popular da Pontinha, no apoio à Infância na Freguesia da Pontinha, propõe-se dar parecer favorável à candidatura nos Sub-programas abaixo identificados, com a atribuição das seguintes verbas:

Sub-programa A.- $\text{€ } 2.320,00$ (dois mil trezentos e vinte euros);

Sub-programa C - $\text{€ } 1.458,00$ (mil quatrocentos e cinquenta e oito euros).

Em relação às candidaturas aos Sub-programa B e D propõe-se o seu indeferimento, em virtude da não entrega da documentação exigida.

Relativamente aos montantes agora propostos, informa-se que estes estão previstos no Plano de Actividades 2004, nas seguintes rubricas orçamentais:

Sub-programa A

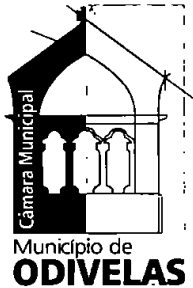
CF - 2.3.2.1. 01 01

COE - 1102 / 04 07 01 03

PAM: Proj. 527/A/2004

Sub-programa C

CF - 2.3.2.1. 03 01



Município de Odivelas

Câmara Municipal

033
[Handwritten signature]

COE – 11 02/08 07 01 03 _____

PAM: Proj. 530/A/2004 "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de envio à Reunião de Câmara, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 3778,00 (três mil setecentos e setenta e oito euros) ao Jardim Infantil e Popular da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Sub-Programa A e C, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

-----12º PONTO-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – CENTRO INFANTIL DA ARROJA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.(DASJ)-----

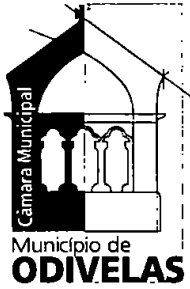
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 24 de Junho de 2004, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pela Junta de Freguesia de Odivelas, destinado ao Centro Infantil da Arroja, pois que será realizado no próximo dia 29 de Junho;-----

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 30 de Junho, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determino o seguinte:-----

1. Autorizar a concessão do subsídio à Junta de Freguesia de Odivelas, destinado ao Centro Infantil da Arroja, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 29 de Junho, num autocarro municipal, nos termos da Informação n.º 157/DASJ/DAS, de 31 de Maio de 2004;-----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;-----
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 157/DASJ/DAS/2004: -----

"A Junta de Freguesia de Odivelas, via fax (n/ registo n.º 24832, de 19 de Maio), dirigido ao Departamento de Transportes e Oficinas, solicita a cedência de uma viatura municipal, com o objectivo de proporcionar uma actividade lúdica a 22 crianças do Centro Infantil da Arroja, a ter lugar no Parque Infantil de Monsanto, na seguinte data: -----

- dia 29 de Junho, de 2004, deslocação de 22 pessoas ao Parque Infantil de Monsanto, saída prevista às 9h30, chegada 16h30. -----

Considerando o importante contributo que a Junta de Freguesia de Odivelas disponibiliza através do Centro Infantil da Arroja às famílias desta zona da freguesia, mormente, no apoio à infância; conjugado com o parecer do Departamento de Transportes e Oficinas, no que concerne à disponibilidade da frota municipal para o dia solicitado, entende-se que estão reunidas as condições necessárias à cedência deste apoio. Nestes termos, propõe-se dar parecer favorável à presente solicitação."-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 24 de Junho de 2004, de atribuição à Junta de Freguesia de Odivelas de um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Infantil da Arroja, realizado em veículo municipal no dia 29 de Junho.-----

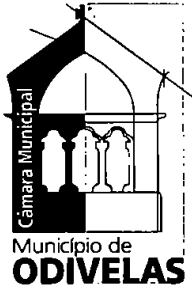
-----13º PONTO-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROSÁLIS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO COM O MUNICÍPIO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE. (GS) -----

Presente, para deliberação, o fax da PROSÁLIS – Projecto de Saúde em Lisboa, com registo de entrada no Município 018480, de 19.04.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos 319/GS/2004, de 19.05.2004, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência da recepção pelo Gabinete de Saúde do fax da Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa, datado de 19/04/04, onde é solicitado apoio na forma de cedência de transporte para a «Colónia Aberta» (idas à praia na linha), entre 12 a 16 de Julho de 2004, para o dia inteiro, ao abrigo do protocolo de cooperação no âmbito dos projectos «Acolher», «Colmeia» e «Jardim de São José» celebrado em Março de 2004 com o Município de Odivelas, importa referir o seguinte: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Em resposta à nossa Inf. 274/GS/2004, fomos informados pelo Departamento de Transportes e Oficinas da indisponibilidade dos autocarros municipais entre 12 a 16 de Julho de 2004 para o apoio em apreciação; -----
- No protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Odivelas e a Prosalis é estipulado, na cláusula segunda, que o apoio através da cedência de transporte não deverá exceder os 2000€ (dois mil euros), sendo de realçar que o Município até à presente data prestou este apoio através de viaturas municipais, cujos custos foram estimados em 510€ (quinhentos e dez euros); -----
- De acordo com informação do D.T.O., a estimativa de custos para o transporte entre 12 a 16 de Julho de 2004 é de 900€ (novecentos euros); -----
- No ano transacto a Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com proposta do Gabinete de Saúde, assegurou igualmente à Prosalis este apoio na forma de cedência de transporte para a «Colónia Aberta» (idas à praia), entre 21 a 25 de Julho, tendo-se para o efeito procedido ao aluguer de um autocarro para os dias mencionados. -----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas, tal como acordado no âmbito do protocolo de cooperação estabelecido, assegure o apoio solicitado pela Prosalis, através do aluguer de um autocarro, para a «Colónia Aberta» (idas à praia da Linha) que estão planeadas de 12 a 16 de Julho de 2004 para o dia inteiro: -----

- manhãs (das 9h30m às 12h30m) para um grupo de 19 crianças e 3 técnicas; -----
- tardes (13h30m às 17h30m) para um grupo de 35 crianças e 4 técnicas. -----

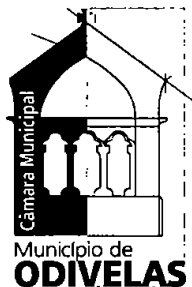
Caso a presente informação obtenha concordância superior a verba a despender deve ser retirada da rubrica 2.2.1.2/04.02/0110/02.02.25 do denominado Projecto «Prevenção das Toxicodependências». -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio sob a forma de transporte, à PROSALIS, para a iniciativa "Colónia Aberta", que terá lugar de 12 a 16 de Julho de 2004, de acordo com o proposta na informação e despachos acima transcritos. -----

14º PONTO

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. (DGU) -----

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

15º PONTO

ANTÓNIO JOAQUIM TEIXEIRA MOUTINHO – LOTE 36 – BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de António Joaquim Teixeira Moutinho, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 027143, de 03.06.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 135/FM/DGU/DRLA/2004, de 17.06.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Vem, o proprietário do Lote 36, com processo de construção n.º 3.789/OP/GI, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o referido lote, inserido no Bairro das Granjas Novas, Freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro.

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0001229 de 31/Maio/2004, no valor de 1.190,39 € (mil cento e noventa euros e trinta e nove cêntimos), efectuado na conta n.º 0545058337550 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de António Joaquim Teixeira Moutinho, a favor do Município de Odivelas, correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas.

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado.

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 36 do Bairro das Granjas Novas, com Alvará de Loteamento n.º 1/2000, de 31 de Janeiro.”

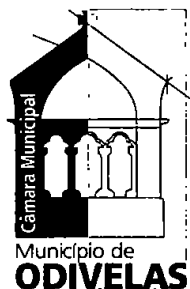
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a Reunião de CMO para deliberação.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 36 do Bairro das Granjas Novas, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 1.190,39 (mil cento e noventa euros e trinta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 01/2000, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

16º PONTO

FERNANDO MARTINS DOS SANTOS – LOTE 297 – BAIRRO VALE PEQUENO – PONTINHA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

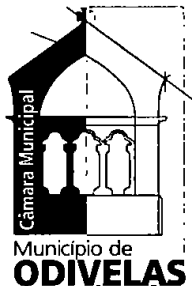
17º PONTO

ARTUR JORGE FERNANDES RODRIGUES – LOTE 118 – BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO – FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Artur Jorge Fernandes Rodrigues, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 026212, de 31.05.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 181/SM/DRLA - 04, de 17.06.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“À Consideração Superior:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 118 inserido no bairro Encosta do Mourigo com alvará de loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do depósito caução n.º 1255 de 26/05/2004 na conta n.º 0592008924050 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Artur Jorge Fernandes Rodrigues, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 881,14€, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 118 do bairro Encosta do Mourigo, com Alvará de Loteamento n.º 9/2001, de 03 de Outubro de 2001. _____

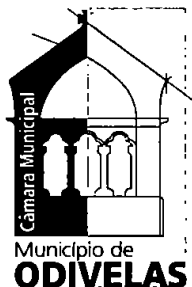
No seguimento do pedido, foi ainda solicitada certidão comprovativa do distrate de hipoteca que se junta em anexo, devendo a mesma ser emitida após Deliberação em Reunião de Câmara nos termos deliberados. ---
O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3.911/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____
“Ao Sr. Presidente para ser presente a Reunião de CMO para deliberação.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____
“À SAOM _____
Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 118 do Bairro Encosta do Mourigo, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 881,14 (oitocentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 09/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

18º PONTO

ELISABETE DOS SANTOS DUARTE BARGÃO – LOTE 170 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS – RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Elisabete dos Santos Duarte Bargão, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 026208, de 31.05.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 134/FM/DGU/DRLA/2004, de 17.06.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Vem, o proprietário do Lote 170, com processo de construção n.º 20.101/OCP, solicitar a substituição da Hipoteca Legal existente sobre o referido lote, inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, Freguesia da Ramada, com Alvará de Loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro.

Para estes efeitos é junto, cópia da guia depósito-caução n.º 0002624 de 31/Maio/2004, no valor de 472,67 € (quatro centos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), efectuado na conta n.º 0545058339150 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Elisabete dos Santos Duarte Bargão, a favor do Município de Odivelas, correspondendo ao valor atribuído ao lote, caucionado por hipoteca legal e estabelecido no respectivo Alvará de Loteamento para a realização das obras de infra-estruturas.

Foi junto a prova da titularidade do lote em causa onde consta a inscrição do valor caucionado.

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do Distrate da Hipoteca Legal sobre o Lote 170 do Bairro Casal dos Apréstimos, com Alvará de Loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro.”

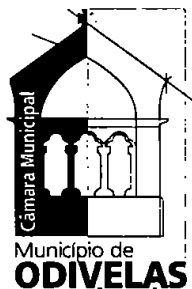
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Ao Sr. Presidente da CMO com proposta de envio a Reunião de CMO para deliberação.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 170 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 472,67 (quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.

19º PONTO

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES — CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “FEIRA MEDIAVAL” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 25 de Junho de 2004, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

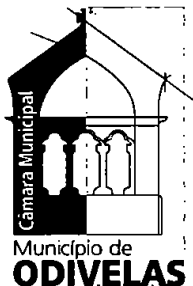
“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Centro Comunitário Paroquial de Famões, pois que será realizado no próximo dia 26 de Junho;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 30 de Junho, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 26 de Junho, num autocarro municipal, nos termos da Informação n.º 184/DASJ/DAS, de 24 de Junho de 2004;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.”

INFORMAÇÃO N.º 184/DASJ/DAS/04:

“Conforme despacho superior propõe-se que o presente apoio em transporte municipal, ao Centro Comunitário Paroquial de Famões seja atribuído a título excepcional e não seja considerado no âmbito do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

041

PAIPSSO, por se tratar de apoio logístico a uma iniciativa – Feira Medieval – que foi promovida e desenvolvida em parceria com outras entidades.”-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25 de Junho de 2004, de atribuição ao Centro Comunitário Paroquial de Famões de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 26 de Junho.-----

20º PONTO

CENTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E ENERGIA - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE (DASJ).-----

Presente, para deliberação, o fax do CIFOTIE – Centro Internacional de Formação dos Trabalhadores da Indústria e Energia, com registo de entrada no Município 028574, de 14.06.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 215/DASJ/DAJ/2004, de 21.06.2004, com despacho do Senhor Presidente em Exercício que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

“Ex.ma. Sr.ª Chefe de Divisão de Apoio à Juventude:-----

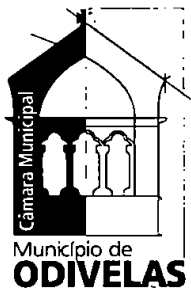
O Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude, recebeu o ofício da CIFOTIE, cuja entrada na CMO é a numero 28574, com data de 14 de Junho de 2004, a solicitar apoio para a cedência de transporte, nomeadamente, um autocarro com cerca de 40 lugares.-----

Este transporte, segundo esta entidade destina-se a levar cerca de 40 jovens oriundos de famílias e meios sociais desprotegidos, ao Arsenal do Alfeite, em Almada, numa visita de estudo, de forma a que os mesmos possam observar profissionais qualificados, no exercício das suas funções.-----

Entre as datas mencionadas no ofício supra citado, como passíveis para realização desta visita de estudo, consta o dia 1 de Julho de 2004, com sugestão para a hora de partida às 8:00H da manhã em Odivelas (em local a designar) e chegada às 17:00H, também em Odivelas (em local a designar).-----

Face ao exposto, vimos por este meio propor, que seja cedido, caso haja disponibilidade por parte do DTO, um autocarro para a data e horas mencionadas, a fim de se realizar a visita de estudo ao Arsenal do Alfeite em Almada.-----

Mais se informa que foi enviada ao DTO, via fax, a requisição número 41/DASJ/DAJ, em anexo. “-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: -----

“Ao SAOM, como ponto a incluir na O.D. da Reunião de Câmara de 04/06/30, face À urgência do transporte a ceder.” -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Internacional de Formação dos Trabalhadores da Indústria e Energia, a ser realizado em veículo municipal no dia 1 de Julho de 2004, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito. -----

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público tendo usado da palavra: -----

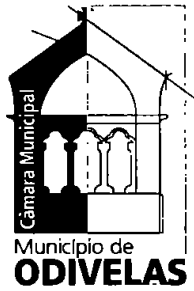
O Senhor Presidente em Exercício, no âmbito do “Projecto Cidadania e Poder Local”, deu a palavra aos alunos, Cátia Alexandra Costa Mota e Sandra Sofia de Jesus Afonso Pereira, da Escola Secundária Pedro Alexandrino, que colocaram as seguintes questões: -----

1. Que políticas ou planos o executivo camarário tem realizado e/ou pensa promover na área do turismo, como factor de desenvolvimento sustentado do Município? -----
 - 1.1. Quais os pontos fortes, nesta área, que se podem apontar em relação ao nosso Concelho? Quais os pontos fracos ou as limitações? -----
 - 1.2. Qual é a realidade ao nível da formação e dos recursos humanos para o desenvolvimento desta área? Quais são as apostas? -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e o Senhor Presidente em Exercício prestaram os seguintes esclarecimentos: -----

Vereador Alexandrino Saldanha: -----

“Primeiro que tudo, obrigado pela vossa pergunta, por terem levantado estas questões aqui na Câmara. São questões efectivamente muito importantes, que muitas vezes passam para segundo plano, dadas as dificuldades financeiras com que os municípios de debatem, muitas vezes abordam-se as questões centrais e outras que são também importantes passam para segundo plano. -----



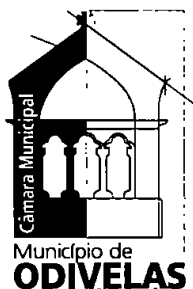
Município de Odivelas

Câmara Municipal

Esta questão do turismo tem muito a ver com as raízes do que são as populações de Odivelas, com a identificação do que fazem, com o meio onde vivem, e é importante que elas sejam equacionadas e levantadas. Quanto a planos existentes aqui na Câmara sobre o problema do turismo, existe um plano estratégico de turismo, que, foi elaborado ainda na Comissão Instaladora numa parceria com o Instituto Politécnico de Tomar. É um documento bastante exaustivo onde levanta uma série de questões, e que considera também que é fundamental desenvolver actividades, turísticas no Concelho de Odivelas. O documento aborda a qualificação do território, a melhoria de qualidade de vida dos residentes, a afirmação da entidade e dá um grande ênfase à questão da entidade das populações do concelho, à sua identificação com o meio, e à criação de atractivos para os visitantes. O desenvolvimento económico ou social, num campo mais vasto, também tem a ver com o turismo com a vida social que aqui existe, e tem igualmente a ver com a existência de actividades relacionadas com as Indústrias, por exemplo, que também há muito poucas. Tudo isto condiciona a imagem externa do Concelho que é fundamental para a possibilidade do desenvolvimento do turismo. Estas são as questões que nós temos tentado dar resposta, mas como digo, uma resposta que é muito limitada pelos condicionalismos existentes. -----

Já aqui foi falado, durante a discussão dos problemas que têm sido levantados às autarquias, por não poderem ter acesso ao endividamento bancário, que está relacionado com os limites que o governo impôs a esse endividamento, bem como as questões que surgiram depois com a transferência de verbas e a aplicação da lei das finanças locais que não é feita segundo aquilo que o Município reclama. Isto tem dificultado efectivamente a concretização deste plano estratégico de turismo que foi elaborado pelo Instituto Politécnico de Tomar. No entanto para dois mil e quatro, apresentámos uma série de actividades a desenvolver, que não foram todas contempladas, umas, nem foram dadas verbas, o que impossibilita o desenvolvimento dessas actividades. Referia aqui o essencial sobre esta matéria para não demorar muito tempo e não estarmos a tarde toda a ganhar tempo ou perdê-lo conforme o ponto de vista. Uma das coisas que nós propusemos, e que neste momento é difícil de concretizar pelas tais dificuldades, é a nossa participação em feiras e certames de promoção turística, inclusivamente já houve alguns que foram propostos e que não foram possíveis concretizar. O turismo também dá uma margem externa do concelho e é importante desenvolver. Diversas actividades relacionadas com o turismo. -----

Tínhamos também previsto no início em Janeiro uma iniciativa que chamámos de "viagens da minha terra", que pretende dar a conhecer duas coisas muito importantes aqui no nosso Concelho; Uma delas é todo o sistema de aquedutos que forneceu água a Lisboa durante um século e tal, que mantém uma estrutura monumental que nem toda a gente da área metropolitana de Lisboa conhece, e é extremamente importante que a questão do próprio aqueduto que é muito bonito. Em Julho vão recomençar estas viagens, que vão atravessar o aqueduto naquele vale de Alcântara, e temos iniciativas que não puderam serem realizadas logo no início do ano por falta de verbas, mas que agora vão recomençar em Julho. Também paralelamente a esta visita aos aquedutos, e uma vez que isto está tudo ligado com a água, temos uma visita às fontes de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

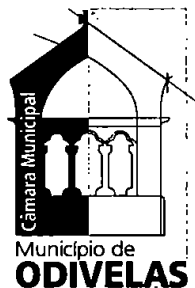
Caneças, que também são muito conhecidas a nível de toda a área metropolitana, e, embora se estejam a degradar já estamos também actuar no sentido de possibilitar a sua recuperação. O Município de Odivelas tem algum património arquitectónico que também é importante conhecer no âmbito do turístico independentemente de o ser noutras áreas nomeadamente na área cultural. Um desses monumentos é o Mosteiro S. Dinis que também é muito conhecido aqui, depois há outros o próprio Cruzeiro, o Senhor Roubado, os vitrais de uma Igreja da Pontinha que não são muito conhecidos e que são da autoria do escultor/pintor Júlio Pomar também extremamente interessantes. Nesta iniciativa "viagens na minha terra" pretendemos dar a conhecer à população do concelho e não só, pois podem-se inscrever pessoas de outros concelhos que queiram conhecer. Todo este património que nós temos no nosso concelho. Como disse vai começar a partir de Julho e é importante que se inscrevam, pois as visitas são gratuitas, todas as terças, quartas-feiras e domingos. Se houverem escolas que queiram ir também se podem inscrever-se. Pretende-se dar uma ideia de como é que as pessoas se vestiam naquela altura, designadamente em Caneças as antigas lavadeiras e essas pessoas aparecem depois a oferecer um bolo típico da região. -----

Outra iniciativa que também é importante para este efeito, que está relacionada com o turismo, é a comemoração do Dia Mundial do Turismo que nós não temos verba para comemorar, vamos ver se ainda conseguimos arranjar que algo se passe a 27 de Setembro. O presépio que todos os anos é colocado na D. Dinis ou noutra local qualquer do Concelho e que , também já foi ali na zona da Ramada. Temos um projecto de parceria para dar a conhecer o concelho de Odivelas, quer nacional, quer internacionalmente, com Associação de Turismo de Lisboa, e é um projecto que dá a conhecer as diversas iniciativas em que a Associação de Turismo participa e também nas brochuras, nos livros que a própria Associação de Turismo publica, que são brochuras que depois são colocadas internacionalmente nas feiras de turismo internacionais mais conhecidas e em que aparece também aí o nome de Odivelas. -----

O ano passado fizemos o festival da sopa com muito êxito. Lligado a esta questão da água ali na zona de Caneças. Estamos a ver se conseguimos arranjar verba para continuar a fazer este ano, esse festival da sopa e temos algumas actividades que vão surgindo em que a Câmara vai sendo convidada e nós sempre que possível tentamos participar. Isto são os planos que temos que estão previstos no plano de actividades para este ano e que alguns vêm já de anos anteriores e que pretendem dar a tal participação ao plano estratégico de turismo que foi elaborado como eu disse ainda no período da Comissão Instaladora. -----

Agora quanto aos pontos fortes e fracos, também muito rapidamente e de uma forma telegráfica dizer o seguinte: -----

Nos pontos fortes Odivelas tem aqui uma questão que é estar próximo de Lisboa, embora também possa ser visto como ponto fraco. É fraco e forte ao mesmo tempo, pois também se diz que nós somos um dormitório da grande cidade, mas para efeitos de turismo se conseguíssemos ter aqui a apresentação de programas que atraíssem as pessoas a proximidade de Lisboa é um aspecto positivo a ligação pelo metropolitano por exemplo, temos as acessibilidades regionais que poderemos considerar boas neste

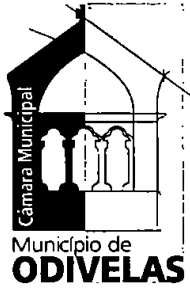


Município de Odivelas

Câmara Municipal

momento, o património histórico como já referi é um ponto forte, alguma tradição de doçaria conventual que nós nestas "viagens na minha terra" tentamos dar a conhecer através de uma forma simbólica com um bolo, a existência de bastantes restaurantes e depois algumas actividades relacionadas com o turismo, designadamente um sector de formação alimentar na Pontinha, que poderia ser muito mais explorado e muito mais interventivo se a Câmara tivesse outras possibilidades. -----

Em termos de pontos fracos o nosso contexto urbanístico não é muito favorável à actividade turística, por exemplo, não temos zonas pedonais, temos ruas estreitas com autocarros a passar como aqui nesta zona antiga, o que não facilita as pessoas a irem passear a estarem nas suas horas de lazer agradavelmente a conviver. Depois temos uma grande falta de zonas verdes, não temos circuitos para andar de bicicleta, coisa que poderia ser mais um incentivo. O estacionamento e a sinalização também não é muito eficiente embora agora também já haja um programa no sentido de sinalizar de da melhor forma o nosso concelho e os diversos locais considerados de interesse. Existe alguma degradação de equipamento urbanos, que estamos recuperar e sobre-tudo a não existência de locais de alojamento. Não temos um hotel no nosso concelho, é evidente que isto tem a ver com a actividade privada, pois não é a Câmara que vai fazer um hotel, tem que haver promotores que se interessem nisso. A Câmara tem que criar condições para que isso possa acontecer e portanto toda esta actividade tem um dos objectivos que é esse. Agora ao nível da formação de recursos humanos, para desenvolvimento desta área; este também é um problema que não tem tido a resposta que deveria ter no sentido de haver uma componente de meios humanos e de formação que pude-sser dinamizar mais todo este tipo de iniciativas e todo este plano que eu estive a referir. De facto nós temos tido alguma colaboração com entidades formativas, mas muito limitado. O que existe aqui em todo este âmbito é que pode ser considerado turístico, num sentido mais restrito é a existência de restaurantes e pastelarias cuja formação é sobre-tudo feita no terreno, no concreto, pelas pessoas que ali trabalham em lojas pequenas de âmbito familiar, mas que nós consideramos igualmente importante e temos tentado a colaboração, por exemplo quando se trata da questão dos doces. Assim utilizamos sempre estas lojas do concelho e tentar reavivar este interesse por coisas antigas aqui do concelho. A formação em turismo em termos globais não existe e em termos da Câmara fazem-se cursos internos, mas muito limitados e tem havido algumas dificuldades, embora tenhamos aqui o Instituto Superior de Ciências Educativas que já tem um curso de turismo e que é uma mais valia para o nosso concelho e que em termos de formação pode dar uma grande ajuda. Depois em termos do próprio marketing turístico e comunicação, isso tudo ao nível da Câmara está muito limitado. Vocês vão visitar o Gabinete de Turismo tem cinco trabalhadores, o que é pouco para um concelho com o número de habitantes que nós temos, mas tentam-se superar todas estas dificuldades com uma grande vontade, com uma grande entrega e todas estas áreas que nós deveríamos abranger tentam ser cobertas por estas cinco pessoas que tentam tirar dentro das possibilidades que a Câmara lhes dá os tais cursos internos. Estabelecemos parcerias com outras entidades para tentarem concretizarem alguns projectos que vão demorar bastante tempo para se conseguir dar um



Município de Odivelas

Câmara Municipal

salto em termos turísticos aqui no concelho. Por todas estas dificuldades, embora tenhamos que potenciar estes pequenos nichos que temos, a questão de Caneças, a questão de algum Património arquitectónico são importantes e é isso que a Câmara tenta concretizar. Não sei se dei respostas às vossas perguntas mas tentei sinteticamente caracterizar as questões todas que vocês aí colocaram e mais uma vez agradeço que o tenham feito e espero que tenham uma visita agradável da parte da tarde."-----

Senhor Presidente em Exercício: -----

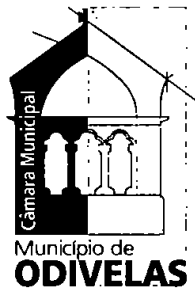
"Penso que o Senhor Vereador conseguiu dar-vos realmente resposta e uma panorâmica o mais sintética possível daquilo que temos vindo a desenvolver, e daquilo que está programado nesta área e da parte da tarde vocês vão visitar a Divisão de Turismo toda e qualquer questão podem coloca-la e devem coloca-la. Assim como penso que vão visitar outros serviços do Município, estaremos disponíveis com os nossos técnicos para vos ajudar hoje e no futuro; e já agora que vocês estão a pensar nas férias, desejo a todos umas óptimas férias e que recuperem, forças, no concelho ou fora do concelho para que o próximo ano lectivo seja encarado com sucesso, como certamente é do vosso desejo embora às vezes custe um bocadinho."-----

À Senhora Ana da Assunção Trigo, em representação dos condóminos do lote 15, moradora na Rua da Memória no referido lote, em Odivelas, que se referiu às obras que vão ser efectuadas na Quinta da Memória, nomeadamente à construção de um parque de estacionamento subterrâneo e aos vários problemas em termos de saúde e poluição sonora que a partir daí podem surgir. -----

O Senhor Presidente em Exercício prestou alguns esclarecimentos à questão colocada. -----

Eram 12h55m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Senhor Carlos Alberto Gomes Lourenço, secretariada por Hernani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

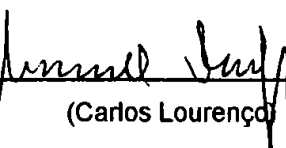


Município de Odivelas

Câmara Municipal

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Carlos Lourenço e por Hemâni Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara em Exercício



(Carlos Lourenço)

O Director de Departamento :

